



DELIBERAÇÃO Nº 453 – 19/11/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Processo do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora/Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNES 2594714 – CNPJ 79.115.762/0001-93, no município de Maringá, solicitando a reclassificação de 06(seis) leitos de UTIN Tipo II, já habilitados por meio da Portaria SAS/MS nº 415 de 24/11/2009 para UTIN Tipo III conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012.
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação de reclassificação de 06(seis) leitos de UTIN Tipo II, já habilitados por meio da Portaria SAS/MS nº 415 de 24/11/2009 para UTIN Tipo III está em conformidade com as normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que, o impacto financeiro decorrente dessa reclassificação, será de R\$ 5.458,57/mês (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 65.502,90/ano (Sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a reclassificação de 06(seis) leitos de UTIN Tipo II, já habilitados por meio da Portaria SAS/MS nº 415 de 24/11/2009 para UTIN Tipo III conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012, do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora/Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNES 2594714 – CNPJ 79.115.762/0001-93, no município de Maringá e que, o impacto financeiro decorrente dessa reclassificação, será de R\$ 5.458,57/mês (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 65.502,90/ano (Sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.